

**RESOLUÇÃO Nº 50/2024**  
**DATA 26/03/2024**

**SÚMULA:** Altera a Resolução Nº 17/2024 que nomeia os servidores que desempenharão as funções de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da entidade.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, e

**Promulga a seguinte Resolução:**

**Art.1º** Alterar a Resolução Nº 17/2024 que nomeia os servidores para o desempenho das funções de gestão e fiscalização de contratos;

**1º Alteração:** Exclui-se os seguintes membros:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
Marilene Manfrin Romio	661.610.109-68	Fiscal Setorial
Sérgio Dias Vitcel	699.890.799-00	Fiscal Administrativo

**2º Alteração:** Inclui-se os seguintes membros:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
Bruna Cristine Kuhn	059.049.239-02	Fiscal Setorial

**3º Alteração:** Onde se lê:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
Joao Vitor Nogueira	074.069.039-60	Fiscal Administrativo

Leia-se:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
Joao Vitor Nogueira Aquino	074.069.039-60	Fiscal Administrativo

**Art. 2º** - Das alterações seja dada ciência ao setor responsável para que promova ao registro da informação nos documentos necessários;



**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 26 de março de 2024.

**JEAN PIERR CATTO**  
Presidente  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

